

**FREGUESIA DE ODELEITE****Aviso (extrato) n.º 13160/2023**

Sumário: Procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho não ocupado para a carreira/categoria de assistente operacional.

Procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho não ocupado, para a carreira/categoria de assistente operacional

Para os devidos efeitos, torna-se público que se encontra aberto pelo prazo de dez dias úteis, a contar do 1.º dia útil da publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*, procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, para ocupação imediata de um posto de trabalho e desempenho das funções inerentes à categoria/carreira de Assistente Operacional — Espaço Público.

1 — Caracterização do posto de trabalho:

Um Assistente Operacional — Espaço Público — com o seguinte conteúdo funcional: Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico; Responsabilidade pelos equipamentos sob a sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos; Colaborar nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos; Identificação e comunicação de anomalias em espaço público, equipamentos danificados ou outras; Assegurar a limpeza e conservação dos espaços públicos da área que lhe estiver afeta; Assegurar a limpeza do cemitério da freguesia; manutenção dos espaços ajardinados do cemitério; Efetuar pinturas e caiação no cemitério; Fazer pequenos trabalhos de construção civil; Limpeza de papeleiras e substituição dos respetivos sacos; Limpeza das casas de banho anexas ao cemitério; Outras tarefas conexas e imprescindíveis à realização das acima descritas; Corte e remoção de ervas daninhas; Condução de veículos ligeiros; Quaisquer outras funções que, não sendo incompatíveis com as primeiras, digam respeito a funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis, conforme caracterização das carreiras gerais constantes LGTFP, no seu Anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88; comparecer às ações de formação designadas pela autarquia; Cumprir as regras de segurança, higiene e saúde no trabalho; Aplicar o sistema de gestão da qualidade, participando na sua melhoria;

2 — Local de trabalho: Na área territorial da Freguesia de Odeleite, Concelho de Castro Marim;

3 — Requisitos habilitacionais exigidos, com possibilidade de substituição dos requisitos habilitacionais por formação ou experiência profissional:

Grau de complexidade funcional 1 — escolaridade obrigatória — quatro anos para os indivíduos nascidos até 31 de dezembro de 1966, seis anos para os indivíduos nascidos a partir de 1 de janeiro de 1967 e nove anos para os indivíduos inscritos no 1.º ano do ensino básico no ano letivo de 1987-1988 e nos anos letivos subsequentes e doze anos para os indivíduos nascidos após 31 de dezembro de 1994; habilitação legal Categoria B — B1;

4 — A versão integral do presente aviso encontra-se publicada na bolsa de emprego público (BEP) acessível em www.bep.gov.pt.

13 de junho de 2023. — A Presidente da Junta de Freguesia de Odeleite, *Maria do Rosário Custódio Sousa*.

316590318